

Município de Alfândega da Fé **Prestação de Contas 2021**

À Reunião de Câmara e Assembleia
Municipal



Eduardo Tavares em 06-04-2022



MONITORIZAÇÃO **do** **Programa de Apoio** **Municipal** **- PAM-**

RCM DE 12/04/2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do Programa de Apoio Municipal-PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – Prestação de Contas de 2021 (dois mil e vinte e um) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

MONITORIZAÇÃO do Programa de Apoio Municipal- PAM

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato)

Programa visado tacitamente pelo Tribunal de Contas em
21/03/2016

Prestação de Contas 2021



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Índice

Enquadramento.....	3
Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé	4
Reequilíbrio orçamental	4
Receita	4
Reequilíbrio orçamental	5
Despesa	5
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)	5
Assistência Financeira	6
Encargos da dívida e dívida de MLP:	7
Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 31 de dezembro de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM	7
Receita a 31-12-2021	8
Despesa a 31-12-2021	9
Saldos	11
Equilíbrio orçamental.....	12
Análise do Endividamento do Município até 31 de dezembro de 2021	12
Endividamento.....	14
Índice da Dívida.....	15
Conclusões	18



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Enquadramento

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM. Encontrando-se o Município de Alfândega da Fé em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior.

O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em abril de 2015, conforme o previsto no art.º 24.º da Lei do FAM, tendo em julho do mesmo ano apresentado a versão final dessa mesma proposta. Na sequência da análise da Direção Executiva do FAM à proposta de PAM do Município de Alfândega da Fé, foi deliberada a sua aprovação por este órgão, nos termos do art.º 9.º da Lei do FAM, tendo a mesma sido objeto de pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento, nos termos do art.º 11.º da mesma Lei.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, bem como, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 1.502.818,86 (um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato PAM celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o FAM, foi assinado a 19 de outubro de 2015, tendo o contrato de empréstimo obtido o visto tácito do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 21 de março de 2016.

A 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1,75%.

Que o Município de Alfândega da Fé solicitou ao FAM, em 21 de outubro de 2019, a abertura formal do processo de revisão ordinária do PAM, tendo sido apresentada ao FAM a proposta de revisão do PAM no dia 26 de novembro de 2019, ao abrigo do artigo 33.º da LFAM.

A proposta de revisão do PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 22 de setembro de 2020, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

A aprovação foi efetuada nos termos da proposta constata do Relatório de avaliação da Direção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, 19 de dezembro de 2019.

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Alfândega da Fé, referentes a Prestação de Contas 2021, face às metas definidas no respetivo Plano de Ajustamento Municipal.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

Reequilíbrio orçamental

Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da receita, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 31 de dezembro 2021, apresenta execução que demonstram o possível cumprimento, pode-se mesmo, das metas definidas e analisadas no quadro supra.

Quanto a redução das taxas de IRS e IMI, estas não acarretaram para as contas do município, qualquer prejuízo, ou seja, o impacto financeiro é nulo.

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior E Previsto no PAM)	Execução do OM 2019	Execução do OM 2020	Execução do OM 2021
	Descrição			
R1 - Redução da taxa de IMI	Redução da taxa de IMI dos atuais 4,5% para 4,25%, em 2020 e redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 3,5% de taxa de IMI ano de 2025 compensado em termos de receita com o incremento ao nível do aparecimento de novas edificações e da melhoria do atual edificado	405 819,00 €	411 382,99 €	402 446,44 €
R2 - Receita incremental decorrente da entrada em vigor da alteração (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) da Lei das Finanças Locais	Incremento nas transferências do OE (inclui variação incremental decorrente do valor fixado no anexo XIX da PLOE2019 e valor previsto nas previsões iniciais do formulário)	405 819,00 €	544 942,00 €	624.823,00
R3 - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro- Educação	Incremento da receita das transferências de competências na área da educação, decorrente da concretização da descentralização de competências do domínio da educação	0,00 €	460.020,44	457.285,33
R4 - Redução da taxa de DERRAMA	Redução da taxa de DERRAMA dos atuais 1,5% para 1%, em 2020 e redução incremental anual de 0,01% ao ano, até ao valor mínimo de 0,85% de taxa de DERRAMA	127 905,57 €	78 168,28 €	42 670,88 €
R5 - IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis	Incremento do IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis, que na elaboração do PAM, não foi considerada a partir do ano de 2018	79 075,21 €	70 843,36 €	96 213,15 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

R6 - Redução de taxa de IRS	Redução da taxa de IRS dos atuais 5% para 4,5%, em 2020 e redução incremental anual de 0,1% ao ano, até ao valor mínimo de 4,00% de taxa de IRS em 2025	109 704,00 €	109 791,00 €	106 609,00 €
-----------------------------	---	--------------	--------------	--------------

Reequilíbrio orçamental

Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior E Previsto no PAM)	Execução do OM 2019	Execução do OM 2020	Execução do OM 2021 3/12/2021
	Descrição			
D1 - Ajustamento do plano de amortização do empréstimo de assistência financeira e restantes	Ajustamento do plano de amortização e juros tendo em conta a renegociação da tx de juro e a amortização antecipada efetuada em 2017 e 2018	310 270,15 €	294 642,74 €	279 395,61 €
D2- Redução das transferências para Instituições sem fins lucrativos	Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos- 10% em 2020 (face a 2018),fase ao anterior -5% em 2021 e 2% até 2025	419 714,49 €	368 379,14 €	388 826,09 €
D3 - Plano Eficiência Energética - Iluminação Pública	Redução/racionalização da despesa municipal com iluminação publica - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022- face ao ano anterior	194 693,82 €	159 977,80 €	138 523,19 €

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 31 de dezembro de 2021, apresenta execução que demonstram claramente a previsão do cumprimento, das metas definidas e analisadas no quadro supra, para as medidas D1 e D3.

Já por sua vez a medida D2, fica aquém dos esperado, e verifica-se a não Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos a que o Município se propôs de 5% face ao ano anterior.

Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

-O MUNICÍPIO respeitou os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD
-O MUNICÍPIO utilizou todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41º e 42º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-O MUNICÍPIO tomou as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de agosto de sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas. (Visto tácito a 21/3/2016)

-O município verifica a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

Assistência Financeira

Execução das tranches, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, a quantia total de € 1.382.818,86, mediante a realização de dois desembolsos correspondente à dívida registada à data do visto do TC, (21 de março de 2016) e abaixo do valor global contratualizado de € 1.502.818,86.

O montante recebido foi utilizado para efetuar as seguintes amortizações antecipadas:

a) Amortização do ATU (Apoio Transitório de Urgência - € 542.818,86 (valor retido pelo FAM e entregue à Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

b) Amortização do empréstimo PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado) - € 840.000 Total da dívida paga pelo Município - € 1.382.818,86

Saldo residual - € 120.000,00

Foi libertado e finalidade:

Tranche	Data de libertação	Tx	Montantes	Utilização
1	28/04/2016	1,18	542 818,86 €	Transferência do empréstimo ATU
2	03/05/2016	1,18	840 000,00 €	Liquidação antecipada do empréstimo PREDE
Total			1 382 818,86 €	

Importa informar, que a 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1.75%.

Renegociação dos Empréstimos

Todos os contratos de empréstimos foram renegociados ao abrigo do PRD- Plano de Reestruturação de Dívida, incluído no PAM- Programa de Apoio Municipal.

Conforme renegociação foram efetuados novos contratos de substituição com um novo consórcio da CCAM, distribuído da seguinte forma, e com um spread de 1,9%.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Encargos da dívida e dívida de MLP:

QUADRO 4 – mapa dos encargos com empréstimos

Tipo de Empréstimo	IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS					CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N		AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE CAPITAL EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS																			
	Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Constataado	Utilizado	Amortização do capital			Juros		Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2013 (B)	após 01/01/2014																		
											Ano N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N																						
Médio e Longo Prazo																																					
Não isentos																																					
	72	0045	01/10/2015	20	3	2135/2015	21/03/2016	Outros	2 832 613,37 €	2 832 613,37 €	568 182,84 €	128 441,96 €	2 135 988,57 €	226 790,54 €	41 900,50 €	2 264 430,53 €	2 135 988,57 €	141 630,67 €																			
	76	0045	01/10/2015	20	3	2137/2015	21/03/2016	Outros	931 626,78 €	931 626,78 €	186 931,81 €	42 257,36 €	702 739,61 €	74 614,01 €	13 789,22 €	744 996,97 €	702 739,61 €	46 596,44 €																			
	73	0045	01/10/2015	20	3	2133/2015	21/03/2016	Outros	4 910 317,49 €	4 910 317,49 €	932 381,34 €	208 584,14 €	3 469 751,38 €	369 432,10 €	69 059,18 €	3 671 333,52 €	3 469 751,38 €	230 515,87 €																			
	74	0045	01/10/2015	20	3	2136/2015	21/03/2016	Outros	931 626,78 €	931 626,78 €	186 931,81 €	42 257,36 €	702 739,61 €	74 614,01 €	13 789,22 €	744 996,97 €	702 739,61 €	46 596,44 €																			
	75	0045	01/10/2015	20	3	2134/2015	21/03/2016	Outros	559 157,25 €	559 157,25 €	112 159,28 €	25 354,44 €	421 643,33 €	44 768,40 €	6 272,92 €	446 997,97 €	421 643,33 €	27 957,86 €																			
	77	0045	01/10/2015	20	3	2138/2015	21/03/2016	Outros	465 964,40 €	465 964,40 €	93 465,87 €	21 128,65 €	351 369,88 €	37 307,01 €	6 894,11 €	372 496,53 €	351 369,88 €	23 296,22 €																			
	71	0045	01/10/2015	20	3	2132/2015	21/03/2016	Outros	6 877 972,63 €	6 877 972,63 €	876 758,03 €	340 398,06 €	5 690 816,54 €	592 148,34 €	111 068,94 €	6 001 214,60 €	5 690 816,54 €	343 888,63 €																			
	78	FAM	22/10/2015	20	3	2230/2015	21/03/2016	Outros	1 382 818,86 €	1 382 818,86 €	502 783,34 €		880 035,52 €	139 736,69 €	15 614,52 €	880 035,52 €	880 035,52 €	69 140,94 €																			
	Sub Total								18 592 701,53 €	18 592 701,53 €	3 460 194,92 €	808 421,97 €	14 324 064,64 €	1 558 410,10 €	279 395,61 €	15 132 506,61 €	14 324 064,64 €	929 635,07 €																			
Médio e Longo Prazo																																					
Isentos																																					
	1	0010	15/03/1998	25	22	27404	29/07/1999	Outros previstos em sede de Orçamento do Estado	729 696,43 €	729 696,43 €	543 540,03 €	33 846,62 €	152 309,78 €	111 222,42 €		186 156,40 €	152 309,78 €	32 399,33 €																			
	79	BEI	03/06/2019	15	1	1986/2019	15/10/2019	Outros	102 500,06 €	34 166,69 €			34 166,69 €		34 166,69 €	34 166,69 €		2 277,76 €																			
	Sub Total								832 196,49 €	763 863,12 €	543 540,03 €	33 846,62 €	186 476,47 €	111 222,42 €		220 323,09 €	186 476,47 €	32 399,33 €	2 277,76 €																		
	Total MLP								19 424 898,02 €	19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	842 268,59 €	14 510 561,11 €	1 669 632,52 €	279 395,61 €	15 352 829,70 €	14 510 561,11 €	32 399,33 €	931 912,85 €																		
	TOTAL								19 424 898,02 €	19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	842 268,59 €	14 510 561,11 €	1 669 632,52 €	279 395,61 €	15 352 829,70 €	14 510 561,11 €	32 399,33 €	931 912,85 €																		

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Como se pode verificar pelo quadro anterior, o município já amortizou 4.846.003,54 €, do total dos empréstimos contratos e em dívida na data de aprovação do PAM.

Pode-se verificar ainda que os encargos totais com a dívida de MLP, a 31 de dezembro de 2021, ronda os 1.121.664,20 €.

Importa ainda referir que o município no ano de 2021, Município utilizou a faculdade de beneficiar de uma moratória de 12 meses na amortização do capital vincendo até ao final de 2021, relativo ao empréstimo de assistência financeira concedido ao MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, bem como, a faculdade de beneficiar de uma moratória da amortização do capital vincendo 2020. Conforme definido no artigo 3.º B e 3.º-C Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

No que concerne às medidas referentes à renegociação da dívida financeira, verifica-se que o impato da renegociação e concretamente nos encargos com amortização e juros dos empréstimos de MLP é muito positivo e muito evidente, verificando poupanças significativas, face aos encargos desta natureza e que o município tinha que suportar.

Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 31 de dezembro de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais resultando em objetivos, tanto do lado da receita como da despesa quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental acumulada a 31 de dezembro de 2021. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos do PAM e a execução orçamental do Município no exercício económico de 2021.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Receita a 31-12-2021

Designação	Anual 2021- PAM	Execução OM 2021	Variação
IMI	428 344,26 €	402 446,44 €	-25 897,82 €
Imposto único de circulação	81 316,41 €	93 885,98 €	12 569,57 €
IMT	79 075,21 €	96 213,15 €	17 137,94 €
Derrama	105 650,58 €	42 670,88 €	-62 979,70 €
Impostos abolidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos diretos diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	3 299,37 €	2,95 €	-3 296,42 €
Taxas, multas e outras penalidades	731 160,27 €	430 087,56 €	-301 072,71 €
Rendimentos da propriedade	327 710,81 €	338 365,64 €	10 654,83 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 266 125,09 €	5 624 400,00 €	358 274,91 €
Fundo Social Municipal	107 515,00 €	107 515,00 €	0,00 €
Participação fixa no IRS	96 539,52 €	106 609,00 €	10 069,48 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	544 012,35 €	601 122,78 €	57 110,43 €
Participação do IVA		61 838,97 €	61 838,97 €
outros	49 400,76 €	16 550,66 €	-32 850,10 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	199 370,91 €	0,00 €	-199 370,91 €
instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resto do mundo	14 619,23 €	27 639,00 €	13 019,77 €
Venda de bens e serviços correntes	303 414,00 €	256 171,01 €	-47 242,99 €
Outras receitas correntes	144 701,25 €	7 716,54 €	-136 984,71 €
Venda de bens de investimento	11 897,80 €	49 715,45 €	37 817,65 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	557 524,43 €	624 933,00 €	67 408,57 €
Administração Central-Estado- Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405 819,00 €	624 823,00 €	219 004,00 €
Transferência de competências - Lei 50/20	20 200,00 €	0,00 €	-20 200,00 €
Outros	129 771,10 €	0,00 €	-129 771,10 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	400 388,49 €	400 388,49 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	83 432,92 €	83 432,92 €
Resto do mundo	311 844,03 €	69 172,64 €	-242 671,39 €
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	9 320,67 €	9 320,67 €
Saldo orçamental	0,00 €	100 256,08 €	100 256,08 €
Total das receitas	9 919 311,38 €	10 175 277,81 €	255 966,43 €

Em termos globais, a receita efetiva acumulada, no final de 2021, ficou ligeiramente acima da estimativa constante do PAM, registando-se um desvio positivo face a este último de cerca de 255.966,43€. Mas deve referir-se que foi utilizado o Saldo da Gerência anterior, caso este não tivesse sido usado, verificava-se um desvio positivo no montante de 155.710,35 €.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores da execução de 2021 registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio positivo de 2.5%(255.966,43€), com a utilização do Saldo da Gerência anterior. A execução orçamental das rubricas referentes IMI, derrama, Taxas, multas e outras penalidades, bem como algumas rubricas de Transferência de correntes, apresentam desvios negativos face aos objetivos do ano constantes do PAM. Já no que respeita ao imposto municipal de circulação, IMT, rendimentos de propriedades, transferências corrente e Venda de bens e serviços correntes, verificaram-se desvios positivos face ao PAM.

No total das receitas correntes, verifica-se um desvio positivo no montante de € 179 095,79 €.

No que se refere às receitas de capital, e expurgando os ativos e passivos financeiros, os valores do exercício apresentam uma variação negativa face às previsões do PAM, para o mesmo período de 1,73% (32 706,12 €), tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital (Resto do mundo e Estado-outros) aquela que mais contribuíram para este desvio.

Despesa a 31-12-2021

Rubrica	Despesas	Anual 2021	Execução OM 2021	Varição
00	Remunerações certas e permanentes	3 066 572,28 €	3 380 475,95 €	313 903,67 €
00	Abonos variáveis ou eventuais	138 395,17 €	83 346,79 €	-55 048,38 €
00	Segurança social	781 839,28 €	965 698,95 €	183 859,67 €
01	Matérias-primas e subsidiárias	625,25 €	0,00 €	-625,25 €
02	Combustíveis e lubrificantes	102 659,36 €	84 236,45 €	-18 422,91 €
03	Munições, explosivos e artificios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04	Limpeza e higiene	4 759,50 €	14 090,02 €	9 330,52 €
05	Alimentação - Refeições confeccionadas	501,00 €	419,54 €	-81,46 €
06	Alimentação - Géneros para confeccionar	115 768,55 €	50 365,21 €	-65 403,34 €
07	Vestuário e artigos pessoais	2 959,09 €	16 111,08 €	13 151,99 €
08	Material de escritório	4 738,61 €	5 011,73 €	273,12 €
09	Produtos químicos e farmacêuticos	319,64 €	306,42 €	-13,22 €
10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	192,41 €	192,41 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

11	Material de consumo clínico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12	Material de transporte - Peças	34 003,25 €	10 827,97 €	-23 175,28 €
13	Material de consumo hoteleiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14	Outro material - Peças	2 835,03 €	3 722,80 €	887,77 €
15	Prémios, condecorações e ofertas	11 638,73 €	10 727,63 €	-911,10 €
16	Mercadorias para venda	290 452,61 €	309 139,77 €	18 687,16 €
17	Ferramentas e utensílios	1 534,25 €	2 448,40 €	914,15 €
18	Livros e documentação técnica	15,03 €	0,00 €	-15,03 €
19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	0,00 €	0,00 €
20	Material de educação, cultura e recreio	2 208,27 €	1 975,88 €	-232,39 €
21	Outros bens	59 633,45 €	98 956,00 €	39 322,55 €
01	Encargos das instalações	266 211,14 €	166 320,31 €	-99 890,83 €
02	Limpeza e higiene	1 248,95 €	0,00 €	-1 248,95 €
03	Conservação de bens	60 693,03 €	67 537,37 €	6 844,34 €
04	Locação de edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05	Locação de material de informática	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06	Locação de material de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €
08	Locação de outros bens	17 220,00 €	4 230,84 €	-12 989,16 €
09	Comunicações	39 670,45 €	34 844,64 €	-4 825,81 €
10	Transportes	145 377,40 €	59 582,89 €	-85 794,51 €
11	Representação dos serviços	6 651,00 €	7 766,13 €	1 115,13 €
12	Seguros	16 453,32 €	22 956,47 €	6 503,15 €
13	Deslocações e estadas	6 214,46 €	3 790,99 €	-2 423,47 €
14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15	Formação	7 589,33 €	5 767,40 €	-1 821,93 €
16	Seminários, exposições e similares	369,74 €	0,00 €	-369,74 €
17	Publicidade	39 488,04 €	14 177,73 €	-25 310,31 €
18	Vigilância e segurança	2 090,25 €	0,00 €	-2 090,25 €
19	Assistência técnica	27 422,15 €	25 805,35 €	-1 616,80 €
20	Outros trabalhos especializados	352 677,26 €	476 582,52 €	123 905,26 €
21	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
22	Serviços de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
24	Encargos de cobrança de receitas	14 368,74 €	14 380,36 €	11,62 €
25	Outros serviços	513 809,60 €	351 096,43 €	-162 713,17 €
03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	288 471,75 €	279 395,61 €	-9 076,14 €
05	Administração pública central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Outros encargos correntes da dívida pública	833,00 €	0,00 €	-833,00 €
00	Juros de locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Juros tributários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Outros juros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Outros encargos financeiros	13 653,17 €	17 922,41 €	4 269,24 €
01	Públicas	0,00 €	12 050,49 €	12 050,49 €
02	Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Administração Local	191 179,08 €	345 721,07 €	154 541,99 €
00	Instituições sem fins lucrativos	391 562,60 €	388 826,09 €	-2 736,51 €
00	Famílias	197 070,07 €	267 270,00 €	70 199,93 €
00	Subídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01	Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
03	Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

00	Outras despesas correntes	82 374,62 €	57 090,20 €	-25 284,42 €
00	Investimentos	824 557,83 €	1 201 267,77 €	376 709,94 €
00	Locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Transferências de capital	146 235,38 €	394 388,84 €	248 153,46 €
00	Activos financeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Empréstimos de curto prazo	0,00 €		0,00 €
00	Empréstimos a médio e longo prazos	881 471,85 €	842 268,59 €	-39 203,26 €
03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05	Administração pública central - Estado	53 343,48 €	0,00 €	-53 343,48 €
06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
00	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		9 209 766,06 €	10 099 093,50 €	889 327,44 €

No que se refere à **despesa efetiva**, a execução a 31 de dezembro de 2021, apresenta um valor superior ao previsto em PAM, em cerca de 889.327,44€, o que representa um acréscimo de cerca de 9,28%.

Analisando as divergências apuradas, verifica-se que a nível de Despesas Correntes se verifica um desvio negativo de 465.243,87 €, por sua vez a Despesas de Capital apresentam um desvio positivo de 1.356.874,49 €, face ao previsto no PAM.

Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que este se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador (DT), no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar num a perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Designação	Previsto no PAM 2021	Execução OM 2021	Varição
Receita			
Receitas correntes	8 034 139,77 €	8 213 235,56 €	179 095,79 €
Receitas de capital	1 885 171,62 €	1 852 465,50 €	-32 706,12 €
Outras Receitas		109 576,75 €	
Total das receitas	9 919 311,38 €	10 175 277,81 €	146 389,68 €
Despesas			
Despesas correntes	8 128 715,35 €	7 661 168,30 €	-467 547,05 €
Despesas de capital	1 081 050,71 €	2 437 925,20 €	1 356 874,49 €
Total das despesas	9 209 766,06 €	10 099 093,50 €	889 327,44 €
Poupança(Receita - despesa)	709 545,32 €	76 184,31 €	-742 937,76 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Os saldos apurados, a 31 de dezembro de 2021, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo.

Equilíbrio orçamental

Receita Corrente cobrada	Despesa Corrente Paga	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 213 235,56 €	7 661 168,30 €	964 312,19 €	8 625 480,49 €	412 244,93 €

Como se pode verificar pelo quadro anterior, na execução orçamental a 31 de dezembro de 2021, não foi cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, com o défice de 412.244,91 €.

No entanto a que referir que:

A Lei n.º 6/2020, publicada no Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10 - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu Artigo 7.º- Equilíbrio orçamental, refere que, no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Ou seja, é suspenso o art.º 2, que diz o seguinte: “Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

O Decreto Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro (art.4º) - o disposto nos artigos 2.º, 4.º a 7.º, 7.º-F e 8.º e no nº 1 do artigo 6.º vigora até 31 de dezembro de 2021.

O seja, suspensão da regra do equilíbrio corrente no exercício de 2020 e de 2021.

Análise do Endividamento do Município até 31 de dezembro de 2021

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 31 de dezembro de 2021, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportada a 31 de dezembro de 2021 no montante de €15.152.630,58, resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2021, são de € 11.711.199,14 e € 7.807.466,09, respetivamente.

DESCRIÇÃO		PAM 2021	Execução OM 2021
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	14 811 241,40 €	16 329 936,73 €
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	14 811 241,40 €	16 243 650,21 €
3	Divida a fornecedores		
4	Divida a fornecedores curto prazo	155 045,77 €	472 676,74 €
5	Divida a fornecedores ML prazo		
6	Dívida Bancária		
7	Curto prazo		
8	Médio e longo prazo	14 405 228,55 €	14 510 561,11 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

9	Dívidas ao Estado	51 451,85 €	53 051,45 €
10	Dívida a outras entidades	199 515,23 €	1 207 360,91 €
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)	0,00 €	86 286,52 €
12	Dívida a fornecedores		
13	Dívida a fornecedores curto prazo		
14	Dívida a fornecedores ML prazo		
15	Dívida Bancária		
16	Curto prazo		
17	Médio e longo prazo		
18	Dívidas ao Estado		
19	Dívida a outras entidades		
	Dívida não orçamental + FAM+dívida excluída	214 473,09 €	1 177 306,15 €
	Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 169 943,60 €	1 121 664,20 €
	Rácio da Dívida Total d)	14 596 768,31 €	15 152 630,58 €
	Limite Endividamento Líquido da LFL b)	11 969 764,99 €	11 711 199,14 €
	EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO c)	2 627 003,32 €	3 441 431,44 €
	Redução obrigatória de 10% do montante em excesso, face ao exercício anterior	422 880,77 €	386 939,51 €
	Redução do Endividamento em Excesso Prevista	-1 601 804,39 €	-427 963,61 €
	Passivos contingentes do Município	0,00	0,00
	Passivos contingentes das Entidades Participadas	0,00	0,00
	Serviço da dívida/Receita efetiva e)	0,12	0,11
	Prazo médio de pagamento (n.º dias)	30	

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado, a 31 de dezembro de 2021 em análise, uma redução do valor em excesso face ao limite legal no montante de €427.963,61, que equivale a 11.06%.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Como se chegou ao valor da dívida total:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFAL (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	14 653 700,39 €	1 087 190,92 €	0,00 €	2 677 140,74 €	600 560,32 €	188 613,64 €	228 488,80 €	7 333,61 €	152 309,78 €	15 066 344,06 €
Serviços Municipalizados*										0,00 €
Serviços Intermunicipalizados*										0,00 €
Entidades intermunicipais*:	4 747,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 747,15 €
Área Metropolitana										0,00 €
Comunidade Intermunicipal	4 747,15 €									4 747,15 €
Entidades associativas municipais*:	62 596,15 €	0,00 €	0,00 €	121 205,01 €	21 480,71 €	15 139,59 €	3 045,34 €	0,00 €	62 596,15 €	81 539,37 €
Associações de Freguesias										0,00 €
Associações de Municípios								0,00 €		0,00 €
Empresas locais										0,00 €
Empresas participadas										0,00 €
Cooperativas										0,00 €
Fundações										0,00 €
Entidades de outra natureza										0,00 €
TOTAL	14 721 043,69 €	1 087 190,92 €	0,00 €	2 798 345,75 €	622 041,03 €	203 753,23 €	231 534,14 €	7 333,61 €	214 905,93 €	15 152 630,58 €

Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2021

Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2021) = 1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	8 032 182,15	23 422 398,28 €	7 807 466,09 €	11 711 199,14 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2021:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	(3)=(2)-(1)
		Orçamentais e FAM	
1	2		
01/01/2021	11 711 199,14 €	15 580 594,19 €	3 869 395,05 €
31/03/2021	11 711 199,14 €	15 415 013,97 €	3 703 814,83 €
30/06/2021	11 711 199,14 €	15 397 977,23 €	3 686 778,09 €
30/09/2021	11 711 199,14 €	15 364 078,28 €	3 652 879,14 €
31/12/2021	11 711 199,14 €	15 152 630,58 €	3 441 431,44 €
		Valor a Reduzir 10%	386 939,51 €
		Redução efetuada Previsão	-427 963,61 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 31 de dezembro de 2021, verifica-se a redução do endividamento no montante € 427.963,61, quando até 31 de dezembro de 2021, deveria o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (€ 386.939,51).

Verifica-se assim, que este preceito legal é cumprido e superado com uma redução de 11,06 %.

Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021 (junho)			Ano de 2021 (dezembro)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,144	1,989	7 807 466,09	15 397 977,23	1,972	7 807 466,09	15 152 630,58	1,941

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 31 de dezembro verifica-se uma redução para 1,989.

A 31 de dezembro de 2021 verifica-se um índice da dívida de 1,941.

Impacto do Pandemia COVID-19

O surto pandémico provocado pela COVID-19 em inícios de 2020, teve a nível mundial um impacto significativo em termos sociais e económicos, ao que o nosso concelho não foi alheio, quando somos fortemente dependentes do turismo e do comércio com os nossos vizinhos espanhóis. As medidas de confinamento e de restrição de movimentos implementadas em ambos os países vieram a agudizar mais a crise provocada pela COVID-19. No âmbito das medidas de mitigação e de combate à pandemia o município, em 2021, incorreu em despesas, quer de proteção, quer de apoio aos munícipes, num valor aproximado de 99.560,98 €, a que acrescem cerca de 16.082,17 € com a isenção/redução de taxas e de rendas comerciais e habitacionais.

Descrição	Descrição de medidas pelo município	Classificação económica	2020		2021	
			Estimativa	Execução	Estimativa	Execução
3. a) A criação ou reforço dos fundos sociais de emergência			- €	- €	- €	- €
3. b) A isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso			- €	- €	- €	- €
3. c) A isenção ou aplicação de descontos nas tarifas da água e saneamento			- €	41 285,88 €	- €	11 083,30 €
	1. Água	07010801	- €	18 334,81 €	- €	3 210,53 €
	2. Resíduos sólidos	07020902	- €	10 548,35 €	- €	2 102,90 €
	3. OUTROS - Taxas Específicas das Autarquias	04012399	- €	12 402,73 €	- €	5 769,87 €
3. d) A alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica			- €	- €	- €	- €
3. e) A redução na tarifa de resíduos aplicada às empresas do concelho, tendo em consideração a diminuição dos rendimentos destas			- €	- €	- €	- €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

3. f) O apoio ao setor social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade			- €	129 968,18 €	- €	21 203,39 €
	4. Equipamentos de proteção individual e material de desinfecção e segurança, distribuídos pelas instituições locais	020107 - 020104- 020121	- €	127 468,18 €	- €	21 203,39 €
	5. Protocolo com os bombeiros para transporte de doentes COVID-19	040701	- €	2 500,00 €	- €	- €
3. g) A redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social			- €	- €	- €	- €
3. h) A criação de redes solidárias para apoio à população em situações práticas como a realização de compras, entrega de refeições, recolha e entrega de medicamentos ou passeio de animais domésticos			- €	- €	- €	- €
3. i) O reforço da higienização dos transportes coletivos e garantia de estacionamento gratuito para os seus utilizadores			- €	- €	- €	- €
3. j) A criação de linhas locais para apoio psicológico			- €	- €	- €	- €
3. k) Proporcionar condições para a efetivação do ensino à distância para todos os alunos, sem restrições materiais ou de cobertura de rede			- €	36 132,60 €	- €	3 296,10 €
	6. Equipamento informático para ensino à distância	070107	- €	36 132,60 €	- €	1 023,06 €
	7. Escola Remota /COVID 19- BANDAS LARGAS	020209	- €	- €	- €	2 273,04 €
3. l) O apoio social aos grupos mais vulneráveis ou que ficaram sem nenhum rendimento			- €	21 536,70 €	- €	- €
	8. Cabazes alimentares	020115 - 020106	- €	15 461,70 €	- €	- €
	9. Apoio às famílias	040701	- €	6 075,00 €	- €	- €
4. Outras medidas pontuais de apoio por parte dos municípios junto do Fundo de Apoio Municipal, ficando a direção executiva autorizada a pronunciar-se sobre a aplicabilidade da medida proposta			- €	43 828,33 €	- €	75 061,49 €
	10. Testes COVID-19	020225	- €	5 595,00 €	- €	16 348,00 €
	11. Obras de adaptação no espaço para emergências COVID-19 (antigo hospital)	07010413	- €	2 944,01 €	- €	- €
	12. Programa de Apoio à Economia Local (vouchers de Natal)	040802	- €	7 414,22 €	- €	22 450,00 €
	13. Programa de Apoio ao Setor Empresarial Local Edição 1	080701	- €	27 875,10 €	- €	- €
	14. Programa de Apoio ao Setor Empresarial Local Edição 2	040801	- €	- €	- €	28 566,18 €
	15. Centro de vacinação	07010413 - 07011002 - 070107	- €	- €	- €	7 697,31 €
	16. Anulação de rendas	070301	- €	12 748,59 €	- €	4 998,87 €
	Total Receita		- €	54 034,47 €	- €	16 082,17 €
	Total Despesa		- €	231 465,81 €	- €	99 560,98 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Contexto socioeconómico europeu

Considerando os tempos de incerteza que se vivem no mundo e em especial na europa com o eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, é de esperar em 2022 um abrandamento do crescimento económico e um aumento significativo dos preços de algumas matérias-primas, nomeadamente combustíveis e cereais, culminado num cenário de recessão económica. Assim, neste cenário será espetável que em 2022 e nos anos seguintes, as autarquias venham a desempenhar um papel fundamental, dada a proximidade com os cidadãos, no apoio aos mais afetados, inclusivamente ao próprio tecido empresarial local.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que a 31 de dezembro de 2021, é possível concluir o seguinte:

- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita, foram cumpridas;
- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa, foram cumpridas ou parcialmente cumpridas com exceção da Redução das transferências para Instituições sem fins lucrativos;
- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), foram cumpridas;
- As medidas previstas, quanto à execução da receita, foram parcialmente cumpridas, no entanto verifica-se um acréscimo, ou desvio positivo de 2.5% (255.966,43€), com a utilização do Saldo da Gerência anterior;
- Do lado da despesa, as medidas foram maioritariamente cumpridas, mas com divergências em algumas rubricas que podem levar ao desequilíbrio orçamental, e ao não cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, no entanto esta regras esta suspensa para os anos de 2020 e 2021. Deve acautelar-se esta situação para os exercícios futuros;
- Redução do excesso de endividamento obrigatório em 11,06%.

Analísados os dados relativos à execução orçamental, a 31 de dezembro de 2021, do PAM, explanados no presente relatório, apesar de existirem alguns incumprimentos pontuais nas medidas previstas e a execução orçamental apresentar desvios pouco significativa face aquela que foi prevista no PAM, conclui-se que o PAM foi globalmente cumprido, no exercício de 2021.

Podemos, pois, concluir que o município no geral a 31 de dezembro de 2021, apresenta evidências claras de cumprimento da generalidade das metas contratadas no PAM. Referir apenas o não cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, no entanto, esta regras encontra-se suspensa.

É, no entanto, necessário continuar a reforçar as medidas de contenção de despesa e assunção de novos compromissos, bem como, procurar novas receitas, para garantir a redução do excesso de endividamento obrigatório (10% do montante em excesso, face ao exercício anterior), e demais imposições legais, para os anos seguintes.